

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO LOCADOR

A escolha do locador **JOÃO DA SILVA SOUSA**, CPF: 635.444.402-10, residente e domiciliado no Ramal Sapucaia, nº 119, CEP: 68645-000, Bonito/PA, proprietário do imóvel situado na Avenida Magalhães Barata, S/N, Vila Santo Antônio do Cumaru, CEP: 68645-000, Bonito-PA, fundamenta-se na adequação do imóvel às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Santo Antônio, pelo cumprimento dos seguintes requisitos para a contratação:

- 1. Localização Estratégica:** O imóvel está situado no perímetro urbano do município de Bonito/PA, garantindo fácil acesso para os profissionais de saúde e demais servidores responsáveis pela logística de atendimento à população. Sua localização facilita o acesso das equipes de saúde e contribui para a eficiência na gestão e entrega dos serviços essenciais à comunidade.
- 2. Infraestrutura Adequada:**
 - a) Espaços físicos:** O imóvel dispõe de salas amplas que possibilitam a adequada acomodação dos pacientes, consultas médicas e atendimentos de enfermagem, garantindo um ambiente adequado para a execução das atividades da USF Santo Antônio.
 - b) Instalações hidráulicas e sanitárias:** O imóvel conta com sistema adequado de abastecimento de água e esgoto, assegurando condições sanitárias ideais para a execução das atividades de saúde, respeitando as normas vigentes.
 - c) Instalações elétricas:** O sistema elétrico está em conformidade com os padrões exigidos, garantindo segurança para o funcionamento dos equipamentos médicos e administrativos, bem como para o conforto dos pacientes e profissionais.
- 3. Regularidade Documental:** O proprietário apresentou toda a documentação exigida para a formalização do contrato, incluindo:
 - ✓ Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - ✓ Cópias legíveis do RG e CPF;
 - ✓ Comprovante de endereço atualizado do locador;
 - ✓ Documentação comprobatória da regularidade do imóvel – Compra e Venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



Dessa forma, a escolha do imóvel se justifica pela sua adequação estrutural, localização estratégica e conformidade documental, atendendo integralmente às exigências para a locação e garantindo condições adequadas para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Santo Antônio. Isso contribui diretamente para a continuidade e eficiência da prestação dos serviços de saúde à população, fortalecendo os atendimentos médicos, de enfermagem e apoio à comunidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

Bonito/PA, 06 de janeiro de 2025.

AFONSO DE MARIA LIMA CARVALHO
Portaria nº 001/2025 – GAB/PMB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(página integrante da Justificativa da Escolha do Locador)